



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9238

## EDITAL Nº 02/LCB-EaD-UFSC/2018 PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTOR PRESENCIAL do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de Araranguá – SC.

#### 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 1 – Fazer a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas;
- 2 - Participar, mediante solicitação do professor, de atividades práticas nos laboratórios do Polo;
- 3- Participar das atividades de recuperação e da reunião de conselho de Classe, ao final do semestre;
- 4- Acompanhar, junto com o professor, as atividades de dependência dos alunos que não foram aprovados ao final do semestre. As atividades de dependência são ministradas no semestre seguinte ao da oferta da disciplina.
- 5- Orientar os alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas),

### 2. DOS REQUISITOS

#### 2.1 DO TUTOR PRESENCIAL

São requisitos para o preenchimento da vaga:

- 2.1.1 Ter o candidato curso superior completo em Ciências Biológicas.
- 2.1.2 Possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; ou possuir formação pós-graduada; ou estar vinculado a um programa de pós-graduação;
- 2.1.3. Possuir conhecimento e domínio de programas básicos de computação (a ser informado na ficha de inscrição).
- 2.1.4. Possuir disponibilidade de horário noturno (durante a semana) e finais de semana. Obrigatoriamente na Sexta-feira no período noturno e sábado no período matutino e vespertino (a ser informado na ficha de inscrição).
- 2.1.5. Não possuir outro vínculo que impeça o trabalho de tutoria.
- 2.1.6. Residir no Município de Araranguá ou em localidades próximas.

### 3. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

#### 3.1. DA VAGA

TUTORIA PRESENCIAL

Polo	Nº de Vagas
Araranguá/SC	1

#### 3.2. DA CARGA HORÁRIA

3.2.1 A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.

3.2.2 Precisarà dispor de horários de trabalho no período noturno em pelo menos um dia na semana e obrigatoriamente às sextas-feiras à noite e aos sábados nos períodos matutino e vespertino.

#### 3.3. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4.1. DA DATA

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **14 a 18 de maio de 2018, exclusivamente pela internet**, encerrando-se às 23 horas do dia 18 de maio de 2018.

#### 4.2. DO LOCAL

Os candidatos deverão efetuar suas inscrições **exclusivamente pela internet**, preenchendo o formulário constante no endereço abaixo.

<https://goo.gl/forms/dal3UHDBSDR8b7su1>

#### 4.3. DA DOCUMENTAÇÃO

4.3.1 O candidato à vaga de tutor presencial deverá entregar no Polo (item 4.3.2), do dia **14 a 18 de maio**, das 14:00 às 21:00h e no dia **19 de maio de 2018**, das 09:00 às 12:00h, os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* ou currículo *lattes* documentado.
- Cópia do documento de Identidade.
- Histórico Escolar da Graduação.

4.3.2 Endereço do Polo para entrega dos documentos:

Escola Municipal Nova Divinéia (antigas instalações): Rua Salvato Paladini, S/N.  
Bairro Nova Divinéia, Araranguá - SC, CEP: 88905-226. Fone: (48) 35242048

### 5. DA SELEÇÃO

A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando a análise do currículo do candidato e histórico escolar da graduação os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 5.1 Experiência comprovada em Educação a distância: 1 ponto (0,25 por semestre - máximo 4); Especialização - 2 pontos; Mestrado - 3 pontos; Doutorado - 4 pontos;
- 5.2 Participação em cursos, congressos e seminários: 1 ponto (0,25 por evento - máximo 4).

5.3 Histórico Escolar: Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de biologia: de 6 a 6,9 - 1 ponto; de 7 a 7,9 - 2 pontos; de 8 a 8,9 - 3 pontos; de 9 a 10 - 4 pontos.

5.4 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

5.5 Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas.

5.5.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 10 de outubro de 2003.

5.5.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

5.5.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## 6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora que realizará a seleção do tutor presencial será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a Distância.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será divulgado nos endereços eletrônicos [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) e [www.ead.ufsc.br/biologia](http://www.ead.ufsc.br/biologia) até o **dia 28 de maio de 2018**.

7.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.2.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Biologia na modalidade a Distância, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação dos resultados.

7.2.2 O recurso deverá:

a) Conter o nome e o número do CPF do candidato;

b) Ser fundamentado.

7.2.3 O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de Biologia através do endereço eletrônico [viviane.woehl@ufsc.br](mailto:viviane.woehl@ufsc.br).

7.2.4 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.2.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do Curso.

Florianópolis, 14 de maio de 2018.

**Prof. Dra. Cristine Maria Bressan**  
Coordenadora de Tutoria do Curso de  
Licenciatura em Ciências Biológicas EaD  
Centro de Ciências Biológicas UFSC  
SIAPE 2160671